



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2018 – São Paulo, quarta-feira, 30 de maio de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### DESPACHO PRES Nº 3755604/2018 - PRESI/DIRG

Vistos.

Trata o presente feito da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora ALESSANDRA PEREZ HUADA, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ocupado pela servidora RENATA ABLJAUDI GOULART.

A Diretoria Geral do Tribunal no Despacho DIAF 3715777, inicialmente, opinou pelo atendimento do pedido de 30 dias de trânsito, sendo que, nos termos do Despacho DIRG 3755601, reconsiderou em parte o despacho anterior, passando a opinar pela concessão do período de trânsito de 20 dias.

Os termos dos referidos despachos são os seguintes:

*Despacho DIAF 3715777 - "A Secretaria de Gestão de Pessoas registra que, instruído o feito, a Presidência desta Corte expediu a Resolução PRES nº 181, de 20/04/2018, redistribuindo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da seccional paulista, ocupado pela servidora ALESSANDRA PEREZ HUADA, para o quadro de pessoal da seccional mineira e oficiou ao C. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a fim de comunicar a referida decisão e agendar a publicação concomitante dos atos de redistribuição, em observância ao artigo 11, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça*

*Informa, outrossim, que a servidora RENATA ABLJAUDI GOULART solicitou a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, a fim de providenciar sua mudança de Belo Horizonte/MG para São Paulo/SP, esclarecendo que a referida mudança envolve a transferência escolar de sua filha, que possui 6 (seis) anos de idade.*

*Destaca, nesse ponto, que, por força da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, é de responsabilidade do órgão de destino a concessão do período de trânsito, o qual está previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, que estabelece o mínimo de dez e o máximo de trinta dias de prazo para o deslocamento para a nova sede e a consequente retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.*

*Consigna, por fim, que o período de trânsito da servidora RENATA ABLJAUDI GOULART deverá iniciar-se em 05/06/2018, uma vez que a publicação dos atos de redistribuição foi agendada para o dia 04/06/2018.*

*Diante do exposto, e considerando os esclarecimentos prestados pela servidora, opino por conceder 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 05 de junho de 2018, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se."*

Despacho DIRG 3755601 - "Em tempo, reconsidero em parte os termos do Despacho em referência, justifico.

No referido despacho, ao considerar a relevância dos argumentos apresentados pela requerente, notadamente quanto ao deslocamento e adequação das atividades escolares de sua filha, acabei por propor a concessão de 30 dias de trânsito - o máximo autorizado pela lei - não sopesando adequadamente o requerido com o atual momento pelo qual passam os órgãos públicos quanto a restrição para nomeação de servidores.

Como é sabido, desde 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vem impondo óbices ao provimento dos cargos vagos, estabelecendo limites quantitativos e orçamentários insuficientes ao atendimentos das vacâncias havidas, o mesmo ocorrendo em 2017 e 2018.

Para o exercício de 2019 o cenário não indica alteração. No último dia 22 de maio foi instalada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que terá, como primeira tarefa, a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 - PLDO 2019, [Projeto de Lei nº 2/2018-CN](#), que mantém as mesmas restrições anteriores para o provimento dos cargos vagos.

Neste sentido, todo afastamento de servidores de suas atribuições passa a acarretar significativo prejuízo ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Assim sendo, considerando tal cenário restritivo e tendo em conta as justificativas apresentadas pela servidora, reconsidero em parte o despacho em referência, para propor que a concessão do período de trânsito seja de 20 dias, um período intermediário, ao invés de 30 como proposto anteriormente.

À consideração de Vossa Excelência."

Acolho a manifestação da Diretoria-Geral, considerando-se que, de fato, as ponderações apresentadas no despacho reconsiderado são as que melhor equacionam o interesse da servidora com o interesse público.

Defiro a concessão de 20 dias de trânsito à servidora, a partir de 05 de junho de 2018, a teor do disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2018, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2474, DE 24 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0008613-55.2014.4.03.8000,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, sob a presidência do primeiro:

- I - Roger Willians Dorneles dos Santos - RF 1911;
- II - Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909;
- III - Sérgio Roberto de Andrade - RF 3220;
- IV - Luciano Francisco Azevedo Vaz - RF 3885;
- V - Sandra Saez Lopes - RF 2297;
- VI - Cleide Muniz da Silva - RF 902;
- VII - Vera Lúcia Caldana - RF 1261
- VIII - Manuel Guerreiro Lopez - RF 1145;
- IX - Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911;
- X - Claudomiro Souza Nascimento - RF 3819.

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três dos seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu presidente ou por seu substituto.

§ 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2018, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria DIRG 1432 (2782270), de 22 de maio de 2017, da Diretoria Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 05.004.10.2018

### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0015164-12.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.004.10.2018, firmado em 28/05/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.986.607/0001-86); Objeto: aquisição de 308 exemplares de livros jurídicos, núcleo básico, cota principal, (lote 1); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018; Valor Total: R\$ 39.066,11; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Mauro Lopes Azevedo (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 29/05/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 2475, DE 25 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020451-53.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2476, DE 25 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020770-21.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3628, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Apucarana/PR, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **GLENDIA LAIS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3868, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2477, DE 25 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020770-21.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **GLENDA LAIS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3868, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2478, DE 25 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020833-46.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2018**, a servidora **IEDA MARIA DE MEDEIROS**, R.F. nº 1163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2479, DE 25 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020830-91.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2018**, a servidora **ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS**, R.F. nº 1451, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2482, DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021328-90.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 28 de maio de 2018**, a servidora **MONICA MARIA MELONI SICOLI**, R.F. nº 2335, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3764435/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021600-84.2018.4.03.8000

Documento nº 3764435

Defiro o pedido de afastamento de Mariane Ichimura, RF 3212, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 28/05/2018 a 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2018, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3761803/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022412-68.2014.4.03.8000

Documento nº 3761803

Conforme documento 3761473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAQUELINE CAMARGOS, nos dias 28/05/2018 e 29/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3760926/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030055-72.2017.4.03.8000

Documento nº 3760926

Conforme documento 3760558, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763774/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3763774

Conforme documento 3763766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763742/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3763742

Conforme documento 3763735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 28/05/2018 a 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763648/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 3763648

Conforme documento 3763577, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, nos dias 28/05/2018 e 29/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763219/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3763219

Conforme documento 3763213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763198/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 3763198

Conforme documento 3763193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, nos dias 27/05/2018 e 28/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3763164/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3763164

Conforme documento 3763159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3762533/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 3762533

Conforme documento 3762517, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3760671/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3760671

Conforme documento 3760667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 28/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3759826/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006485-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3759826

Conforme documento 3759818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 17/05/2018 a 31/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3760283/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 3760283

Conforme documento 3760277, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SELXAS LUPINACCI, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3760865/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3760865

Conforme documento 3760863, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 28/05/2018 e 29/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3761758/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3761758

Conforme documento 3761734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 28/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3760819/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 3760787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GRAZIELLY RODRIGUES, no período de 25/05/2018 a 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3759669/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 3759668, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPÍRITO SANTO, no dia 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA**

**CONVOCAÇÃO Nº 3752328/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU8**

**CONVOCAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni, Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Newton De Lucca, Luiz Stefanini e David Dantas, integrantes da Oitava Turma, bem como o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Gilberto Jordan, integrante da Nona Turma, para participarem da **Sessão Extraordinária de Julgamento da Oitava Turma**, a ser realizada em **26 de junho de 2018, às 14 horas, a qual transcorrerá em ambiente exclusivamente eletrônico**, a fim de dar prosseguimento aos julgamentos suspensos nos termos dos artigos 942 do Código de Processo Civil e 53 e 260 do Regimento Interno desta Corte, ficando, também, convocado(a) o(a) ilustre representante do Ministério Público Federal, para que se faça presente na aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Marangoni, Desembargadora Federal Presidente da Oitava Turma**, em 28/05/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JUNHO/2018, conforme abaixo:**

	Segunda, 04 e 18 de junho de 2018
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 05 e 19 de junho de 2018
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO



2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO
------	--------------------------

	Quarta, 06 e 20 de junho de 2018
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 07 e 21 de junho de 2018
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 08 e 22 de junho de 2018
--	---------------------------------

RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
7686	PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

Segunda, 11 e 25 de junho de 2018	
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

Terça, 12 e 26 de junho de 2018	
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES

1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 13 e 27 de junho de 2018
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 14 e 28 de junho de 2018
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI

4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 15 e 29 de junho de 2018
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8069	ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/05/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

abaixo:

<b>Escala de Plantão Criminal – Junho/2018</b>		
Dia	R.F.	Nome
Sexta 01/06	3047	Maristela Trevezam
	3046	Jacqueline Rodrigues Caruso
Sábado 02/06	3038	Rinaldo Belucci
	2722	Jaqueline de Freitas Peres
Domingo 03/06	2873	Valeria Marques Luiz
	2492	Vanilda Sakamoto
Sábado 09/06	2491	Beatriz Mazzei Nubie Massariol
	2484	Urania Lourenço Hirokado
Domingo 10/06	2483	Marcos Eduardo Giunti
	2469	João Francisco Gonçalves
Sábado 16/06	2452	Miatã Martins de Andrade
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 17/06	2294	Claudia Faissola
	2284	Luiz Carlos Vieira
Sábado 23/06	2480	Fernanda Finatti Doca
	2225	Hilze Maria Simões Oliveira
Domingo 24/06	2203	Danilo Siqueira
	2056	Ivone Batista da Silva
Sábado 30/06	2218	Fernanda Lucia Fonseca
	2038	Lelio Guimarães Vianna

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/05/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de JUNHO/2018, conforme

abaixo:

<b>Escala de Plantão Cível – Junho/2018</b>		
Dia	R.F.	Nome
Sexta 01/06	4651	Osman Miller Volpini
	4646	Paulo Cesar Cervantes
Sábado 02/06	4643	Leandro Carlos da Silva
	4598	Valmir Tadeu Gerakdes
Domingo 03/06	4594	José Henrique Casselli

	4593	Cristina Marcovic
Sábado 09/06	5146	Anna Lucia Chiarella
	4644	Luciana Schucht de Carvalho
Domingo 10/06	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4592	Agnaldo Vieira de Souza
Sábado 16/06	4452	Vilma Akemi Honda
	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
Domingo 17/06	4441	Mario El Razi
	4440	Marcos Renato Yamamoto Trombeta
Sábado 23/06	4438	José Antonio de Oliveira
	4437	Carlos José Figueiredo
Domingo 24/06	4436	Andrea Leal Borges
	4412	Ricardo Torres Ferreira
Sábado 30/06	4406	Castro Cardoso da Silva
	4401	Carlos Roberto da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/05/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**DECISÃO Nº 3749378/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

PROCESSO Nº 0004951-41.2018.4.03.8001

EMPRESA: **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 3749351, mantenho a decisão proferida no doc. 3519447 e aplico à empresa **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP** a penalidade de advertência.

2. Cientifique-se a empresa **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP** do teor desta decisão.

3. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, archive-se o processo.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3763943/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

PROCESSO Nº 0070032-68.2017.403.8001

EMPRESA: **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME**

CONTRATO: 05.546.10.17

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) conjuntos de estação de trabalho diretor.

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Defesa Prévia** lavrada no doc. 3763890, **aplico** à empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME** a penalidade de **advertência**, em razão do atraso de 01 (um) dia para a entrega de 20 (vinte) conjuntos de estação de trabalho diretor, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "e" do referido Contrato, cc. Art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

2. **INTIME-SE** a empresa **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. **Encaminhe-se** o processo à SUAC para a **anotação** da penalidade aplicada no SIAFI, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3763312/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO Nº 0007738-14.2016.4.03.8001

EMPRESA: **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO**

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO: 04.608.10.14

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefone fixos ou móveis (VC1/SME).

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 3763217, **mantenho** a decisão proferida no doc. 3362701 que foi aplicada à empresa **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO** a penalidade de multa compensatória no valor de **R\$ 3.333,72 (três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "e" do Contrato cc. Art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2. **INTIME-SE** a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. **Encaminhe-se** o processo ao NUI para a conversão dos valores retidos previamente em renda da união.

5. **Encaminhe-se** o processo à SUAC para a **anotação** da penalidade aplicada no SIAFI, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3728901/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PARECER Nº 3622913/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO Nº: 0008815-92.2015.4.03.8001

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CONTRATOS: 04.597.10.14 e 04.598.10.14

OBJETO: Prestação de serviços continuados de suporte operacional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de ascensorista, líder ascensorista, telefonista, controlador de acesso, copeira, auxiliar de serviços gerais e encarregado.

ASSUNTO: Apreciação de Defesa Prévia e da garantia prestada.

*Vistos, etc.*

**1. Acolho os termos do Parecer nº 3622913/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT e da Informação nº 3728395/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**2.** Embora a Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pela culpa "in elegendis" e "in vigilando" dos atos dos prepostos relativos à execução do contrato.

**3.** Isto posto, aplico à empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO CONSULTORIA LTDA**, as penalidades de:

**3.1. multa contratual no valor total de R\$19.570,05 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos)** composta pelas seguintes multas:

**3.1.a)** multa no valor de R\$ 9.277,82 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondente à 1% do valor mensal atualizado do Contrato nº 04.597.10.14, constante no Termo Aditivo nº 04.597.16.15, com fundamento na Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea b1, item 3 do referido Contrato c/c artigo 87, II da Lei nº 8666/1993;

**3.1.b)** multa no valor de R\$10.292,23 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) correspondente a 1% do valor mensal atualizado do Contrato 04.598.10.14 constante no Termo Aditivo nº 04.598.22.15, com fundamento na Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea b1, item 3 do referido Contrato c/c o artigo 87, II da Lei 8666/1993 e,

**3.2. suspensão dos direitos de licitar e contratar** com a **Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, tendo em vista a gravidade da conduta da empresa que tentou induzir em erro esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades, item 1, alínea "c" c/c o artigo 87, III da Lei 8666/1993.

**4.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** . por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

**5.** Em relação aos valores retidos preventivamente, proceda-se como o sugerido pela área técnica na Informação nº 3728395/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3765279/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0009783-20.2018.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinaturas de diversas revistas da editora LEX para a Biblioteca Central; c)Contratada: LEX EDITORA S/A; d)CNPJ: 61.160.768/0001-17; e)Valor total: **R\$6.500,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 29/05/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 3717416/2018 - DFORS/SP/GADI

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.M.H.Y. – RF 7950.

#### Decisão GADI 3715466 (tópico final):

"(...)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *'O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos'*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2017-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor H.M.H.Y – RF 7950.



Comunique-se ao Juízo da 9ª Vara Federal Criminal desta Capital, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.  
Comunique-se ainda à Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, para conhecimento, e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.  
Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

**Daniela Coletto Teixeira – OAB/SP 275.130**  
**Aparecido Conceição da Encarnação – OAB/SP 254.243**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3759598/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0006507-78.2018.4.03.8001

Documento nº 3759598

Decisão SUTJ 3695550:

**Onde se lê:** “(...) no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017 (...)”

**Leia-se:** “(...) no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro de 2018 (...)”

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3692897/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Acolho os termos da Informação SUTJ 3692891.

Considerando que a Medida Provisória nº 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato nº 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Marcelo Correia Arrebola, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro de 2018, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3683112/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0008143-79.2018.4.03.8001

Documento nº 3683112

Considerando a informação SUSL 3683102 da Seção do Pró-Social, autorizo a exclusão do benefício de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pela servidora Priscila Sola da Silva Rodrigues – RF 4616.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/05/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 108, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3740162, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8299	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	A1	A2	06.12.2017

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8181	JULIANA LEMOS NASSUR	A2	A3	09.12.2017
8313	SAMANTHA VALALA VENDRAMINI	A1	A2	06.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3580050/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008735-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3580050

Nos termos do Relatório 3530066, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/03/2018 a 18/04/2018 ao servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3594741/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006149-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3594741

Nos termos do Relatório 3487617 e Manifestação 3594664, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/02/2018 a 19/08/2018 à servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 6482.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3594721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049305-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3594721

Nos termos do Relatório 3487531 e Manifestação 3594624, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/02/2018 a 12/08/2018 ao servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3595235/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3595235

Nos termos do Relatório 3587901, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/03/2018 a 19/09/2018 ao servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543623/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009917-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3543623

Nos termos do Relatório 3485467, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/03/2018 a 01/05/2018 à servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3547107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3547107

Nos termos do Relatório 3540125, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/03/2018 a 06/04/2018 à servidora MARCIA YOSHIKO TAKINO, RF 3409.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3557442/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051206-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3557442

Nos termos do Relatório 3550588, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/03/2018 a 06/04/2018 à servidora CAMILA VILARINO GARCIA, RF 7858.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3581635/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006465-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3581635

Nos termos do Relatório 3559807, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/03/2018 a 28/04/2018 ao servidor JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3535288/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014258-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3535288

Nos termos do Relatório 3476183, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/02/2018 a 14/04/2018 à servidora DANIELA SIMONI, RF 3507.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3546163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3546163

Nos termos do Relatório 3534162, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/02/2018 a 16/03/2018 ao servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3615008/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001534-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3615008

Nos termos do Relatório 3529150, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/03/2018 a 17/04/2018 ao servidor MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES, RF 6363.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3615031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005005-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3615031

Nos termos do Relatório 3540120, HOMOLOGO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 19/03/2018 a 04/05/2018 à servidora FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA, RF 7634.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3559354/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061865-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3559354

Nos termos do Relatório 3552618, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/03/2018 a 09/04/2018 ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3615190/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3615190

Nos termos do Relatório 3562563, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/03/2018 a 11/04/2018 ao servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3583539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055133-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3583539

Nos termos do Relatório 3540127, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/03/2018 a 06/04/2018 à servidora MARIA JOSE MARQUES, RF 3677.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3583645/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056057-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3583645

Nos termos do Relatório 3537224, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/03/2018 a 02/09/2018 à servidora DEBORA SANTOS, RF 3999.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3584644/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3584644

Nos termos do Relatório 3563003, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/03/2018 a 17/04/2018 à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3589362/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060076-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3589362

Nos termos do Relatório 3565599, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/03/2018 a 17/04/2018 à servidora CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696253/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009519-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3696253

Nos termos do Relatório 3486330 e da Certidão 3696249, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/02/2018 a 19/04/2018 à servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3605451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006964-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3605451

Nos termos do Relatório 3585774, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/03/2018 a 20/04/2018 à servidora VALERIA GARGI, RF 4299.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3628081/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004913-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3628081

Nos termos do Relatório 3514402, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/03/2018 a 29/05/2018 ao servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3622042/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3622042

Nos termos do Relatório 3615818, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/04/2018 a 20/05/2018 ao servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3622075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3622075

Nos termos do Relatório 3473221, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/02/2018 a 20/03/2018 à servidora MARCIA PRADO DA SILVA, RF 3772.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3609766/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3609766

Nos termos do Relatório 3585762, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/03/2018 a 16/06/2018 à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3609711/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053662-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3609711

Nos termos do Relatório 3564248, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/03/2018 a 15/06/2018 à servidora MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI, RF 5135.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3537922/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Relatório 3429318, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/01/2018 a 25/04/2018 ao servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3634731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3634731

Nos termos do Relatório 3563013, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/03/2018 a 13/05/2018 à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES, RF 6065.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3636895/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012516-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3636895

Nos termos do Laudo 3604576 e do Relatório 3604596, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/01/2018 a 05/06/2018 à servidora JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS, RF 7660.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3634820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069916-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3634820

Nos termos do Relatório 3583011, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/01/2018 a 23/05/2018 à servidora CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, RF 3983.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3634910/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3634910



Nos termos dos Relatórios 3526634 e 3609024, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/03/2018 a 03/04/2018 e 04/04/2018 a 02/06/2018 à servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3635073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3635073

Nos termos do Relatório 3526201 e 3609097, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/03/2018 a 03/04/2018 e 04/04/2018 a 02/06/2018 à servidora FLAVIA BILLI MANTELLI, RF 5687.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3635499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3635499

Nos termos do Relatório 3624427, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/04/2018 a 08/05/2018 à servidora FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644817/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010944-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3644817

Nos termos do Relatório 3582117, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/03/2018 a 13/04/2018 à servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3644955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007609-38.2018.4.03.8001

Documento nº 3644955

Nos termos do Relatório 3637937, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/04/2018 a 01/06/2018 ao servidor AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, RF 2936.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 3645041

Nos termos dos Relatórios 3391621 e 3483246 e 3630739, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 08/01/2018 a 06/02/2018, 17/02/2018 a 15/04/2018 e 16/04/2018 a 08/06/2018 à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3605489/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059540-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3605489

Nos termos do Relatório 3588826, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/03/2018 a 19/04/2018 à servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI, RF 972.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3611326/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3611326

Nos termos do Relatório 3607528, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/04/2018 a 01/06/2018 à servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645255/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3645255

Nos termos do Relatório 3585760, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/03/2018 a 19/04/2018 ao servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3645408/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Relatório 3641661, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/04/2018 a 10/06/2018 ao servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543529/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3543529

Nos termos do Relatório 3516401, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/02/2018 a 29/03/2018 à servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3558869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3558869

Nos termos do Relatório 3473578, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/02/2018 a 08/03/2018 à servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3560381/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3560381

Nos termos do Relatório 3549876, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/02/2018 a 22/04/2018 à servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3584396/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009132-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3584396

Nos termos do Relatório 3566202, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/03/2018 a 13/09/2018 ao servidor CARLOS RENATO VICTORINO, RF 4395.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3605701/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008902-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3605701

Nos termos do Relatório 3595289, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/03/2018 a 23/09/2018 à servidora IRALU GUIMARÃES ABBAS, RF 5272.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3605673/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009244-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3605673

Nos termos do Relatório 3595130, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/03/2018 a 23/09/2018 ao servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3581765/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3581765

Nos termos do Relatório 3566454, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/03/2018 a 17/05/2018 à servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA, RF 6183.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3583358/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008881-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3583358

Nos termos do Relatório 3566936, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/03/2018 a 15/09/2018 ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3589624/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3589624

Nos termos dos Relatórios 3488593 e 3565386, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 17/02/2018 a 18/03/2018 e 19/03/2018 a 17/04/2018 à servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3634877/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3634877

Nos termos do Relatório 3582112, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/03/2018 a 07/09/2018 à servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3647089/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3647089

Nos termos dos Relatórios 3239206, 3376583 e 3614828, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 06/11/2017 a 04/01/2018, 05/01/2018 a 05/03/2018 e de 05/04/2018 a 03/06/2018 à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009429-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3648251

Considerados os termos do documento 2571022 e do Despacho GADI 2649743, tomo sem efeito o Despacho 2622759, divulgado no Diário Eletrônico em 03/04/2017, e homologo Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/03/2017 a 01/09/2017 ao servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600.

HOMOLOGO, ainda, ao mesmo servidor, Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/03/2018 a 12/04/2018, nos termos do Relatório 3559757 e da Certidão 3648204.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3648986/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Relatório 3498467, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/02/2018 a 22/08/2018 à servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3649039/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3649039

Nos termos do Relatório 3630730, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/04/2018 a 26/05/2018 ao servidor HIGOR FARRECA DE ARAUJO, RF 8184.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3529104/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3529104

Nos termos do Relatório 3519446, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/02/2018 a 28/03/2018 ao servidor ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3652628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006388-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3652628

Nos termos do Relatório 3649568, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2018 a 16/05/2018 à servidora VERONICA MARTINS MALTA, RF 7630.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3691575/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014366-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3691575

Nos termos do Relatório 3479523 e Retificação 3669930, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/02/2018 a 07/05/2018 ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3691644/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3691644

Nos termos do Relatório 3682359, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/05/2018 a 31/05/2018 ao servidor SERGIO LUIZ FURLAN, RF 3802.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3691687/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052339-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3691687

Nos termos do Relatório 3684529, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/04/2018 a 07/06/2018 ao servidor MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3693513

Nos termos do Relatório 3654117, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2018 a 13/10/2018 à servidora REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, RF 1312.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003355-22.2018.4.03.8001

Documento nº 3693566

Nos termos do Relatório 3492478, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/02/2018 a 22/08/2018 ao servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693916/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013237-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3693916

Nos termos dos Relatórios 3485120 e 3655993, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 08/01/2018 a 07/04/2018 e 09/04/2018 a 07/07/2018 à servidora SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO, RF 4887.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696227/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3696227

Em razão da aposentadoria da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, em 20/04/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde concedida no despacho 3427770, passando esta a abranger o período de 13/01/2018 a 19/04/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3695865/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054529-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3695865

Nos termos do Relatório 3691192, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/04/2018 a 24/05/2018 ao servidor JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3700259/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3700259

Nos termos do Relatório 3693575, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/05/2018 a 01/06/2018 ao servidor HENRIQUE BASTOS SPERA, RF 8302.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3712223/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**



Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3712214), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3712217) e da Secretaria Administrativa (3712219), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SUZANA VICENTE DA MOTA – RF 560, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 16.03.2018.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 480, DE 24 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MAURO NOBORU KOGA, RF 5349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 475, DE 23 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF 1812, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 482, DE 25 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 18.06.2018, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo, a partir de 06.07.2018;

DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 18.06.2018 a 05.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 483, DE 25 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA LUÍSA PIZZOCCARO COLLUCCI, RF 7490, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá;

II - DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3762796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0018224-87.2018.4.03.8001

Documento nº 3762796

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3762628), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3762703) e da Secretaria Administrativa (3762743), defiro o pedido, pagando-se o valor de R\$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos e setenta reais), referente às despesas constantes dos documentos 3761411 e 3761425, à ROBINSON MOZART BARBOSA, e o valor que exceder à indenização seja revertido à MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, esposa do servidor inativo falecido MARCILIO BARBOSA - RF. 231, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I e III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3759676/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010596-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3759676

Tomar sem efeito o despacho 3689597.

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/05/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

A doutora **ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Ródney de Oliveira Mourão (RF: 6551)**, como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2017/2018:

- De 11/07/2018 a 20/07/2018 (10 dias - terceira parcela) para 13 a 22 de junho de 2018 (10 dias).

ELIANE MITSUKO SATO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**, em 28/05/2018, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 10/07/2018 a 24/07/2018 para 15/10/2018 a 29/10/2018, por absoluta necessidade de serviço;
- Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período referente ao saldo de 11 dias de 08/05/2018 a 18/05/2018 para 13/07/2018 a 23/07/2018, bem como o período de 04/06/2018 a 03/07/2018 para 28/01/2019 a 26/02/2019, por absoluta necessidade de serviço;
- Alterar as férias da servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, ASSISTENTE TECNICO (FC-3), no período de 02/07/2018 a 11/07/2018 para 10/07/2018 a 19/07/2018, por absoluta necessidade de serviço).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

#### PORTARIA Nº 26/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2018-COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob nº 3760033 e nº 3760060 no processo SEI nº 0017565-78.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
29/06 a 06/07/2018	MARIA VITÓRIA MAZTELI DE OLIVEIRA
17/08 a 24/08/2018	CLAUDIA RINALDI FERNANDES

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/05/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

**PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2018	Emerson José do Couto
01/08 a 31/08/2018	Raecler Baldresca
01/09 a 30/09/2018	Silvio Cesar Arouck Gemaque
01/10 a 31/10/2018	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
01/11 a 30/11/2018	Alessandro Diaferia
01/12 a 19/12/2018	Maria Carolina Akel Ayoub

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

**III - ESTABELECE**r que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

**IV - PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 28/05/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a mensagem enviada pela Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF) e que a servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, estará em gozo de licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no período de 17/05 a 12/11/2018,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 22 de maio de 2018, e ALTERAR os períodos de férias da servidora da referida servidora, por absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução nº 221/2012 do CJF, da seguinte forma:

DE 18/06 a 05/07/2018 PARA: 13 a 30/11/2018 (dezoito dias)

DE: 10 a 20/07/2018 PARA: 03 a 14/12/2018 (onze dias)

São Paulo, 28 de maio de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 28/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**I. CONSIDERANDO** que o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, Supervisor de Processamento de Inquéritos, FC 05, esteve em gozo de férias no período de **16 a 30/04/2018**;

CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 6838, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, esteve em gozo de férias no dia **07/05/2018**;

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF. 3066, Supervisora de Processamentos Criminais, FC 05, compensará o dia **30/05/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários e estará em gozo de férias no período de **16/07 a 03/08/2018**,

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, Oficial de Gabinete, FC 05, estará em gozo de férias no período de **04 a 22/06/2018**;

RESOLVE:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir os servidores acima elencados nas referidas funções nos citados dias.

**II. CONSIDERANDO** que a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, Oficial de Gabinete, FC 05, estará em gozo de férias no período de **10 a 20/07/2018**;

RESOLVE:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir a servidora acima citada no período de 10 a 15/07/2018, e a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216, para substituir a servidora no período de 16 a 20/07/2018, na referida função.

**III. CONSIDERANDO** que a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Diretora de Secretaria - CJ 03, estará em gozo de férias no período de **25/06 a 13/07/2018** e compensará o dia **16/07/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

RESOLVE

INDICAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, para substituir a servidora acima citada na referida função.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 28/05/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF nº. 3715, os períodos de 04/06/2018 a 13/06/2018 e 28/08/2018 a 06/09/2018 para 22/09/2018 a 11/10/2018.

**CONSIDERANDO** que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, esteve de férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

**DESIGNAR** a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

**CONSIDERANDO** que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, se encontrará em gozo de férias no período de 04/06/2018 a 21/06/2018;

**DESIGNAR** o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 28/05/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 23 de maio de 2018, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI – RF 6361, no município de Avanhandava/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 105/2018-SC-mc, extraída da Ação Criminal nº 0005240-65.2006.403.6102, distribuída nesta Subseção sob nº 0000272-54.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaió Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/05/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os sucessivos atrasos na entrega de laudos socioeconômicos e de esclarecimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a assistente social Denise de Souza Albuquerque, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo sob o nº 35.496, do quadro de peritos do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Art. 2º Determinar a comunicação do descredenciamento referido no artigo anterior à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto, em 25/05/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda o solicitação do servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias 2017 da servidora VALERIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO SIQUEIRA, técnico judiciário, RF 7674, nos seguintes termos:

1ª PARCELA

De: 10 a 19/07/2018 Para: 03 a 12/09/2018

2ª PARCELA

De: 15 a 24/10/2018 Para: 10 a 19/12/2018

3ª PARCELA

De: 10 a 19/12/2018 Para: 06 a 15/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/06 às 09h de 08/06/2018	6ª	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/06 às 09h de 11/06/2018	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2018	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/05/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria Nº 23, DE 18 DE maio DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste Juizado, estará em licença saúde no período de 08/05/2018 a 07/06/2018,

**RESOLVE**

**I) DESIGNAR** a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, para substituí-la no período de 08/05/2018 a 20/05/2018;

II) DESIGNAR a servidora PATRICIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-la no período de 21/05/2018 a 07/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 23/05/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2018, das servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Patrícia Stort Theodoro, RF 4983	2018 - 2ª parcela	27/06/2018 a 06/07/2018	02/07/2018 a 18/07/2018
	2018 - 3ª parcela	22/10/2018 a 31/10/2018	24/10/2018 a 26/10/2018
Paula Nunes Ângelo, RF 7318	2018 - 2ª parcela	27/06/2018 a 06/07/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
	2018 - 3ª parcela	05/11/2018 a 14/11/2018	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 23/05/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/06/2018, na seguinte ordem:

I - DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	04, 15 e 27/06/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	05, 18 e 28/06/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	06, 19 e 29/06/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	07 e 20/06/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	08 e 21/06/2018;



4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	11 e 22/06/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	12 e 25/06/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	13/06/2018;
2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	(16) 99106-3841 e 3726-5152	14 e 26/06/2018.

## II - FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	01 a 03/06/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	09 a 10/06/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	16 a 17/06/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	23 a 24/06/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	30/06/2018.

Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/05/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 30, de 18/09/2017, especificamente em relação à 2ª parcela de férias do servidor JULIANO QUIREZA PEREIRA, RF 4831, para constar:

ONDE SE LÊ: "2ª. Parcela: 13/06/2018 a 22/06/2018."

LEIA-SE: "2ª. Parcela: 19/09/2018 a 28/09/2018."

Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 30, de 18/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/05/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO que a servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, RF 3282, encontrar-se-á de férias no período de 10/07 a 27/07/2018;

RESOLVE designar o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, para substituí-la no referido período.

II - CONSIDERANDO que o servidor Maurício de Souza Leão, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, RF 3303, encontrar-se-á de férias no período de 27/06 a 06/07/2018;

RESOLVE designar o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, para substituí-lo no referido período.

III – CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, DIRETORA DE SECRETARIA, RF 3474, encontrar-se-á de férias no período de 10/07 a 19/07/2018;

RESOLVE designar o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituí-la no referido período.

IV – CONSIDERANDO que o servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS, RF 3589, encontrar-se-á de férias nos períodos de 25/06 a 04/07/2018 e 06/08 a 15/08/2018;

RESOLVE designar o servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para substituí-lo no período de 25/06 a 04/07/2018 e o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, para o período de 06/08 a 15/08/2018 e

V – CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, SUPERVISORA DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, RF 3903, encontrar-se-á de férias no período de 25/07 a 03/08/2018;

RESOLVE designar o servidor Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Galvão Starr, Juíza Federal, em 25/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 21.05.2018 a 30.05.2018;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para substituir **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, na função comissionada e no período supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juíza Federal, em 25/05/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MAIO DE 2018.

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 30 de maio e 08 de junho do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

1. **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- **dias 31.05 e 03.06.2018:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO, RF 1860*  
*CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167*
- **dias 1º e 02.06.2018:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO, RF 1860*  
*ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA, RF 5364*

2. Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860	18, 19, 20 e 21.06.2018
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364	06 e 20.07.2018
Cristiano Coelho Greco – RF 6167	02 e 03.08.2018

3. Por fim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Períodos	Substituto(a/s)
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dias 18, 19, 20 e 21.06.2018 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior – RF 6173
	De 10 a 19.07.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 1º.02.17 a 31.01.19)	Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124
Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124 Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	De 04 a 13.06.2018 (férias – 1ª parcela – período concessivo: 15.08.17 a 14.08.19)	Murilo Pereira Benfca RF 7213
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dias 03 e 04.05.2018 (licença para acompanhamento pessoa da família)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106 (dias 03 e 04.05.2018 e 06.07.2018)
	Dias 06 e 20.07.2018 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	
	De 10 a 19.07.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 11.02.17 a 10.02.19)	Murilo Pereira Benfca RF 7213 (de 10 a 19.07.2018 e dia 20.07.2018)
Carlos Andrade de Oliveira Júnior – RF 6173 Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários	Dia 10.05.2018 (doação de sangue)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	De 10 a 27.07.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 19.08.17 a 18.08.19)	
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dia 10.05.2018 (licença médica)	Murilo Pereira Benfca RF 7213
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 Oficial de Gabinete	De 04 a 21.06.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 11.02.17 a 10.02.19)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Consolidar o quadro existente de peritos judiciais que atuam neste Juizado Especial Federal, cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado, conforme tabelas abaixo:

**PERITOS DA ÁREA DA MEDICINA:**

NOME	ESPECIALIDADE	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ARLETE RITA SINISCALCHI RIGON	CLÍNICA GERAL	045.285.878-07	CRM SP Nº.40.896
DANIEL CONSTANTINO YAZBEK	CLÍNICA GERAL	195.227.908-93	CRM SP Nº.104.996
ELCIO RODRIGUES DA SILVA	CLÍNICA GERAL	008.261.338-94	CRM SP Nº.33.272
JOSE OTAVIO DE FELICE JUNIOR	CLÍNICA GERAL	152.023.408-26	CRM SP Nº. 115.420
NANCY SEGALLA ROSA CHAMMAS	CLÍNICA GERAL	845.488.278-20	CRM SP Nº.70.838
PAULO SERGIO SACHETTI	CLÍNICA GERAL	041.055.258-59	CRM SP Nº.72.276
ROBERTO ANTONIO FIORE	CLÍNICA GERAL	856.386.258-87	CRM SP Nº.44.817
RUBENS KENJI AISAWA	CLÍNICA GERAL E MEDICINAL LEGAL	264.388.558-98	CRM SP Nº.112.131
VIVIAM PAULA LUCIANELLI SPINA	CLÍNICA GERAL	213.707.738-89	CRM SP Nº.97.814
ALEXANDRE DE CARVALHO GALDINO	NEUROLOGIA	072.215.787-88	CRM SP Nº.128.136
ANTONIO CARLOS DE PÁDUA MILAGRES	NEUROLOGIA	149.224.138-55	CRM SP Nº. 73.102
BECHARA MATTAR NETO	NEUROLOGIA	256.935.302-72	CRM SP Nº. 69.285
BERNARDO BARBOSA MOREIRA	NEUROLOGIA	006.516.676-07	CRM SP Nº. 98.412
CARLA CRISTINA GUARIGLIA	NEUROLOGIA	283.748.268-43	CRM SP Nº. 91.395
HELIO RODRIGUES GOMES	NEUROLOGIA	053.799.698-28	CRM SP Nº. 50.227
PAULO EDUARDO RIFF	NEUROLOGIA	670.761.738-91	CRM SP Nº. 28.037
ALYNE GABRIELLY BORGES CORREA	OFTALMOLOGIA	893.590.891-68	CRM SP Nº.127.809
DANILO ANDRIATTI PAULO	OFTALMOLOGIA	227.553.088-69	CRM SP Nº. 156.461
LUCIANA DA CRUZ NOIA	OFTALMOLOGIA	143.343.368-09	CRM SP Nº. 87.138
OSWALDO PINTO MARIANO JÚNIOR	OFTALMOLOGIA	757.877.098-53	CRM SP Nº. 22.296
SABRINA LEITE DE BARROS ALCALDE	OFTALMOLOGIA	220.671.798-02	CRM SP Nº. 117.272
CRISTIANA CRUZ VIRGULINO	ORTOPEDIA	256.543.018-37	CRM SP Nº. 94.477
FABIANO DE ARAUJO FRADE	ORTOPEDIA	187.637.498-58	CRM SP Nº 95.409
FABIO BOUCAULT TRANCHITELLA	ORTOPEDIA	052.619.228-36	CRM SP Nº. 66.289
ISMAEL VIVACQUA NETO	ORTOPEDIA	165.114.628-46	CRM SP Nº.83.472
JONAS APARECIDO BORRACINI	ORTOPEDIA	115.952.268-50	CRM SP Nº.87.776
JOSÉ HENRIQUE VALEJO E PRADO	ORTOPEDIA	118.892.638-18	CRM SP Nº. 87.777
LEOMAR SEVERIANO MORAES ARROYO	ORTOPEDIA	022.741.978-22	CRM SP Nº.45.937
LUCIANO ANTONIO NASSAR PELLEGRINO	ORTOPEDIA	030.436.459-28	CRM SP Nº.115.408
MARCIO DA SILVA TINOS	ORTOPEDIA	130.962.718-52	CRM SP Nº.75.617
MAURO MENGAR	ORTOPEDIA	857.682.198-20	CRM SP Nº. 55.925
MAURO ZYMAN	ORTOPEDIA	065.509.038-07	CRM SP Nº.46.525
PAULO VINICIUS PINHEIRO ZUGLIANI	ORTOPEDIA	545.419.486-72	CRM SP Nº. 67.141

RONALDO MARCIO GUREVICH	ORTOPEDIA	153.279.888-13	CRM SP Nº 88.166
VITORINO SECOMANDI LAGONEGRO	ORTOPEDIA	920.340.638-72	CRM SP Nº. 28.389
WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA	ORTOPEDIA	066.241.318-02	CRM SP Nº. 79.596
ÉLCIO ROLDAN HIRAI	OTORRINOLARINGOLOGIA	311.454.968-30	CRM SP Nº. 128.909
JULIANA MARIA ARAUJO CALDEIRA	OTORRINOLARINGOLOGIA	086.707.877-41	CRM SP Nº. 154.549
EDUARDO SAUERBRONN GOUVEA	PSIQUIATRIA	325.750.048-37	CRM SP Nº.141.236
JAIME DEGENSZAJN	PSIQUIATRIA	054.401.578-91	CRM SP Nº.18.347
JULIANA CANADA SURJAN	PSIQUIATRIA	214.862.328-17	CRM SP Nº. 100.564
KARINE KEIKO LEITÃO HIGA	PSIQUIATRIA	000.817.881-00	CRM SP Nº.127.685
LUIZ SOARES DA COSTA	PSIQUIATRIA	596.880.178-68	CRM SP Nº. 18.516
MÁRCIA GONÇALVES	PSIQUIATRIA	112.106.188-50	CRM SP Nº. 69.672
NÁDIA FERNANDA REZENDE DIAS	PSIQUIATRIA	032.128.226-43	CRM SP Nº. 126.447
RAQUEL SZTERLING NELKEN	PSIQUIATRIA	759.655.348-68	CRM SP Nº. 22.037
RICARDO BACCARELLI CARVALHO	PSIQUIATRIA	179.277.288-22	CRM SP Nº. 84.344
RICHARD RIGOLINO	PSIQUIATRIA	212.834.708-45	CRM SP Nº.120.344
RUBENS HIRSEL BERGEL	PSIQUIATRIA	170.017.308-15	CRM SP Nº. 14.058
SERGIO RACHMAN	PSIQUIATRIA	291.729.868-59	CRM SP Nº.104.404
ARTUR PEREIRA LEITE	REUMATOLOGIA	086.446.828-81	CRM SP Nº.50.419

**PERITOS DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL:**

NOME	PERITO	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
ADRIANA DE LOURDES SZMYHIEL FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	069.335.268-01	CRESS SP 38.639
ANA CLAUDIA BARTOLOMEU BRAZ	ASSISTENTE SOCIAL	314.228.668-31	CRESS SP 37.173
ANA LÚCIA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	812.252.028-68	CRESS SP 04.640
ANA MARIA BITTENCOURT CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	861.682.908-34	CRESS SP 36.847
ANDRÉIA CRISTIANE MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	176.894.458-02	CRESS SP 27.209
ANNA CAROLINA GOMES HIDALGO BUONAFINE	ASSISTENTE SOCIAL	390.894.428-71	CRESS SP 48.337
CAMILA ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	291.871.288-45	CRESS SP 35.063
CELINA KINUKO UCHIDA	ASSISTENTE SOCIAL	035.208.558-44	CRESS SP 24.703
CLÁUDIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	001.315.318-83	CRESS SP 15.571
CRISTINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO VITAL	ASSISTENTE SOCIAL	313.553.938-50	CRESS SP 48.109
DANIELLE SEVERO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	268.968.538-83	CRESS SP 41.141
DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	107.126.778-79	CRESS SP 24.379
DEBORAH TONETTI BOETA	ASSISTENTE SOCIAL	398.646.658-47	CRESS SP 44.935
ELIANA YOKO YAGI	ASSISTENTE SOCIAL	315.280.398.23	CRESS SP 36.143
ÉRIKA RIBEIRO DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	345.125.658-41	CRESS SP 38.917
FERNANDA TIEMI OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	365.977.138-42	CRESS SP 48.550
GABRIELA CARMO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	361.934.978-97	CRESS SP 45.672
GISELLE SEVERO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	295.938.478-47	CRESS SP 42.916
IZABEL CRISTINA DE REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	143.401.348-05	CRESS SP 34.841
JOÃO INÁCIO FERREIRA JÚNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	361.468.818-64	CRESS SP 47.099
LÍVIA RIBEIRO VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	365.937.728-79	CRESS SP 46.153
MARCELLE SEVERO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	261.001.918-14	CRESS SP 41.140
MARIA CABRINE GROSSI SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	496.090.336-87	CRESS SP 32.337
MARIONICE FELIX DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	064.134.218-78	CRESS SP 24.476

MARISTELA INEZ PALOSCHI	ASSISTENTE SOCIAL	551.032.279-91	CRESS SP 23.997
MARLETE MORAIS MELLO BUSON	ASSISTENTE SOCIAL	946.044.018-53	CRESS SP 16.298
NEILZA FLORENCIO ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	015.554.877-85	CRESS SP 33.854
PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	286.854.658-77	CRESS SP 50.776
REGIANE AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	142.756.898-79	CRESS SP 51.214
REGINA HANASHIRO	ASSISTENTE SOCIAL	157.760.018-54	CRESS SP 55.401
REGINA SPINELI MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	811.472.608-34	CRESS SP 18.843
ROSANGELA CRISTINA LOPES ALVARES	ASSISTENTE SOCIAL	161.378.248-96	CRESS SP 30.253
ROSELI CAMARDA	ASSISTENTE SOCIAL	184.136.998-51	CRESS SP 44.106
ROSELY TOLEDO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	104.458.608-71	CRESS SP 20.287
ROSINA REVOLTA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	010.688.018-75	CRESS SP 40.134
RUTE JOAQUIM DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	124.181.218-79	CRESS SP 42.402
SELMA CAROLINO	ASSISTENTE SOCIAL	064.434.658-22	CRESS SP 19.390
SIMONE NARUMIA	ASSISTENTE SOCIAL	253.015.888.69	CRESS SP 40.854
SONIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	114.290.778-32	CRESS SP 41.549
TIAGO GOMES CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	330.328.388-51	CRESS SP 38.632
VICENTE PAULO	ASSISTENTE SOCIAL	060.957.528-76	CRESS SP 38.575
WILDNEY MOREIRA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	225.062.728-28	CRESS SP 49.518

**PERITO DA ÁREA DE ENGENHARIA:**

NOME	ESPECIALIDADE	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
JULIO MICLOS JÚNIOR	ENG SEG. DO TRABALHO	165.278.268-00	CREA/SP N°.5060802427
NELSON MITSUNORI OYAFUSO	ENGENHARIA CIVIL	049.016.698-93	CREA/SP N°.0682562591

**PERITO DA ÁREA GRAFOTÉCNICA:**

NOME	ÁREA	CPF
SEBASTIAO EDISON CINELLI	GRAFOTÉCNICA	028.372.698-91

**PERITO NA ÁREA DE JOALHERIA E GEMOLOGIA:**

NOME	PERITO	CPF
VALTER DIOGO MUNIZ	JOALHEIRO E GEMÓLOGO	837.363.608-00

**INTÉRPRETE DE LIBRAS:**

NOME	ESPECIALIDADE	CPF
CLAUDETE AZELINA PEREIRA CANOLA	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LIBRAS	073.800.768-41

Art. 2º - Os peritos constante nesta Portaria devem atualizar, anualmente, o seu cadastro no Programa de Assistência Judiciária Gratuita-AJG, com atualização do currículo e juntada das certidões de antecedentes criminais, certidões de distribuição criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração do respectivo Conselho Regional da inexistência de penalidade disciplinar imposta pela mencionada entidade, se for o caso;

§1º . Os peritos com cadastro atualizado em 2018 estão dispensados de fazê-lo no corrente ano.

§2º . Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o cumprimento do determinado no “caput”.

Art. 3º - Descredenciar, a pedido, as peritas Assistentes Sociais abaixo relacionadas, nomeadas em conformidade com a Portaria deste Juizado Especial Federal sob nº.6301000087/2011-GABPRES-JEFC-SP, de 24/11/2011:

NOME	CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE
MARIZILDA DA COSTA MATTOS	012.658.048-00	CRESS SP 17.603
ELMA DE OLIVEIRA AGUIAR	271.993.138-10	CRESS SP 35.296

Art. 4º - Ainda que descredenciadas, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Art. 5º - A Divisão Médico-Assistencial deste Juizado deverá proceder a inativação dos cadastros dos profissionais descredenciados no Sistema do Juizado (SISJEF).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 28/05/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito, o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome da Perito	Área/Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
ROGÉRIO YASUO KATO	Médico Clínico Geral	108.599.318-38	CRM SP nº. 79.846

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

**Parágrafo Único.** Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 28/05/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 para substituir o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, no período de 04 a 13 de junho de 2018, em razão de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

**PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Digite aqui a Ementa...

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de licença saúde no período de 14 a 18/05/2018 e de 21 a 25/05/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no período de 14 a 18/05/2018 e de 21 a 25/05/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 28/05/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os fins de semana do mês de **JUNHO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
09	Carlos Alberto Maia do Nascimento
10	Carlos Alberto Maia do Nascimento
16	Alberto Asche Gomes
17	Alberto Asche Gomes
23	Wagner Donadio de Jesus
24	Wagner Donadio de Jesus

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de maio de 2018.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;



**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JUNHO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
04	André Luis Simoa
05	Wagner Donadio de Jesus
06	Cibele Peduto Pecoraro
07	Douglas Guilherme Campanharo
08	Eliézer Silva
11	Mariane de Oliveira Souza
12	Carlos Alberto Maia do Nascimento
13	Adriana Almeida Bacaro
14	Elvis Moisés Salgasso
15	Alberto Asche Gomes
18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
20	André Luis Simoa
21	Wagner Donadio de Jesus
22	Cibele Peduto Pecoraro
25	Douglas Guilherme Campanharo
26	Eliézer Silva
27	Mariane de Oliveira Souza
28	Elaine Raggiotto Boscioni
29	Elvis Moisés Salgasso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de maio de 2018.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Retificação da Portaria de substituição n. 17/2014 (0560668)

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1) RETIFICAR a Portaria n. 17 (0560668), de 16 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...no período de **14.06.2014 a 10.12.2014**,";

Leia-se:

"...nos períodos de 14/06 a 29/06/14, 01/07 a 06/07/14, 08/07 a 07/08/14, 09/08 a 02/09/14, 04/09 a 08/09/14, 13/09 a 13/11/14, 15/11 a 17/11/14, 20/11/14, 06/12 a 10/12/14."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/05/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 25 de maio de 2018.

#### PORTARIA Nº 16, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que em e-mail encaminhado a Secretaria do Juizado no dia 10/04/2018, o Núcleo de Saúde solicitou o cancelamento de todos os períodos de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA - RF 3951, em virtude da emissão da ata de aposentadoria por invalidez da referida servidora;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** o período de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA - RF 3951 indicado abaixo:

14.02.2018 a 05.03.2018 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/05/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 25 de maio de 2018.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 20/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O DOUTOR **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001208-07.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **COMMAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA - ME - CNPJ: 09.301.916/0001-56 E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 137.525,31 atualizada até 04/2017, proveniente Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações n. 734-4092.003.00001453-00.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s **COMMAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA - ME - CNPJ: 09.301.916/0001-56, ALEX SANDRO FERNANDES - CPF: 161.486.518-31 e IRENE PAULOWSKI FERNANDES - CPF: 332.573.588-65** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 21/05/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43/2018, de 23 de maio de 2018,

RESOLVE

**ALTERAR** a data da audiência das testemunhas da comissão a pedido da Senhora Diretora em Exercício do Juizado Especial Federal em Taubaté, como segue:

**ONDE-SE-LÊ: OUVIR AS TESTEMUNHAS DA COMISSÃO NO DIA 29/05/2018;**

**LEIA-SE: OUVIR A SERVIDORA LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA NO DIA 18/06/2018 ÀS 16H E A SERVIDORA FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES NO DIA 20/06/2018 ÀS 15H.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 30/05 a 08/06/2018.

SERVIDORA: JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, Diretor de Secretaria (CJ03) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, participou de treinamento relacionado ao Processo Judicial Eletrônico, presencialmente, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e na Escola da Magistratura, respectivamente, nos dias 22 e 23/11/2017;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará em gozo de férias no período de 22/05/2018 a 08/06/2018, nos termos da Portaria nº 4, de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para substituir o referido servidor nas atribuições do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos dias 22 e 23/11/2017, e no período de 22/05/2018 a 08/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 17/05/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 a 03. 06. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**04. 06. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**05. 06. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**06. 06. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**07. 06. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**08. 06. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**09 a 11. 06. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**12. 06. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**13 e 14. 06. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**15. 06. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**16 a 18. 06. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**19. 06. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**20. 06. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**21. 06. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**22 a 24. 06. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**25. 06. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**26. 06. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**27. 06. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**28. 06. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**29. 06. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**30. 06. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 28/05/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

Altera, por estrita necessidade do serviço, períodos de férias de servidores lotados no NUAR-Jundiaí.

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

**1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as parcelas de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994,** conforme segue:

**Período: 2016/2017**

**De:** 10/07/2018 a 28/07/2018

**Para:** 02/07/2018 a 20/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 28/05/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Retifica a Portaria Nº 33, de 24 de abril de 2018.

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 33, de 24 de Abril de 2018 (doc.3663523), quanto ao servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 nos seguintes termos:

- ONDE SE LÊ: "...Exercício **2016/2017**  
...Exercício **2017/2018**";
- LEIA-SE: "...Exercício **2015/2016**  
...Exercício **2016/2017**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 18/05/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar período de férias do servidor abaixo para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a pedido os períodos de férias do servidor:

**THIAGO PERES RIGOTTI, RF 7049:**

Período:

**De:** 02/07/2018 a 21/07/2018

**Para:** 09/07/2018 a 28/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUIZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JUNHO/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 11 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 12 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 16 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 17 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 18 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 19 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 20 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 22 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 23 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 24 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 27 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 28 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 29 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 30 Genivaldo Sanches - RF 8018

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

**DECISÃO Nº 3748445/2018 - ANDR-01V**

Em complemento à decisão ANDR-01V 3528895/2018, abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestar-se sobre a forma do repasse dos valores às entidades contempladas, se parcelada ou não, nos termos do item 4.2 do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 28/05/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE**

**CERTIDÃO**

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fê que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dia 18 de julho, conforme respectivos horários. Certifico, ainda, que as audiências serão realizadas na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

**DIA 18/07/2018**

**PROC. 0000114-28.2017.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 14H20**

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO SP079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR e outro  
EXECUTADO ANTONIO CELSO DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

**PROC. 0003889-85.2016.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 14H40**

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA  
EXECUTADO SIMONE APARECIDA L.DE S. LIMA SALAO DE BELEZA - ME e outro  
ADVOGADO SP229117 - LUIZ GUSTAVO PESSOA FERRAZ

**PROC. 0001574-84.2016.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 15H**

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO SP233948B - UGO MARIA SUPINO  
REU CARLOS TADEU RODRIGUES  
ADVOGADO SP289052 - SUZETE CASTRO FERRARI

Processos eletrônicos cuja intimação das partes e advogados será feita pelo sistema PJE:

**PROC. 5000379-08.2018.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 13H**

**PROC. 5001117-30.2017.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 13H20**

**PROC. 5000077-13.2017.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 13H40**

**PROC. 5000844-17.2018.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 14H**

**PROC. 5001104-31.2017.403.6141 – DATA: 18/07/2018, HORÁRIO: 15H20**

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mendes, Técnico Judiciário**, em 29/05/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DECISÃO Nº 3757320/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS

Examinados os elementos postos à apreciação, determino a reposição do valor pago indevidamente a título de auxílio alimentação à servidora Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, no montante de R\$ 1.205,45 (mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser realizado mediante desconto em folha de pagamento.

Intime-se a servidora para, querendo, apresentar recurso, no prazo de quinze dias, nos termos do Art. 7º da Resolução 68/2009-CJF.

Informe-se sobre a possibilidade de requerer o parcelamento caso o desconto ultrapasse 10% do valor da remuneração mensal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 2/2018

Processo: 0003492-35.2017.4.03.8002. Contrato n.º 2/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Nova Print Eireli ME Ltda. (CNPJ: 24.414.803/0001-50). Objeto: Confeção de material de identificação (cartão de proximidade, frente adesiva em poliéster e crachás personalizados) e cordões com cliques. Valor Global: 1.800,00. Assinatura: 28/05/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Regiane Laura Barbosa Lemos Albrecht - procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 28/05/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 3716115/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Diante da informação n. 3716108, DEFIRO ao servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, o pedido e determino o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**Abril/2018**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Bauru/SP-Campo Grande/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 04/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **Raquel Domingues do Amaral**, MMª. Juíza Federal, Coordenadora da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de elaboração de um estudo sobre a conveniência e possibilidade de implantação de CECONS em outras Subseções de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução 125 do CNJ e Despacho DFOR DFORMS (doc. 3752351);

Considerando a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, tendente a assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo preliminar da matéria, a qual será formada pelos Magistrados e Servidores abaixo indicados com a finalidade proposta no despacho DFOR (doc. 3752351):

Dra. Raquel Domingues do Amaral – Juíza Federal Coordenadora da CECON

Dr. Fernando Nardon Nielsen – Juiz Federal Presidente JEF Dourados

Celso Neves, Supervisor da CECON MS – RF 1225

Oséias Bispo de Araújo – Servidor da CECON – RF 4921

Parágrafo único. Os resultados da Comissão deverão ser apresentados à Direção do Foro da SJMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **30/05/2018 a 08/06/2018**.

O MM. Juiz Federal **Dr. Fernando Nardon Nielsen** no exercício da direção da **2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 30/05/2018 a 04/06/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:



<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<b>30/05/2018 a 04/06/2018</b>	<b>Dr. Bruno Barbosa Stamm, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.</b>

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a **partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:</b>
<b>30.05.2018 a 08.06.2018</b>	<b>JEF</b>	<b>Clóvis Lacerda Charão – RF 4901</b> <b>Angela Venturozo Alcazar de Souza – RF7440</b>

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o **envio de documentos para:**

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, **imediatamente**, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 28 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 92, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 04.06.2018 a 08.06.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 04.06.2018 a 08.06.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
04.06.2018 a 08.06.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 28 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 93, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 04.06.2018 a 08.06.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 04.06.2018 a 08.06.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
04.06.2018 a 08.06.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 28 de maio de 2018.

**JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 05, de 23 de abril de 2018, a qual designou o servidor Giovanni Luiz Farrel para substituir o servidor Ruy Graças Gomes Júnior pelo período de 23.04.2018 até 12.05.2018 e 14.05.2018 até 12.06.2018;

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER** a partir de 21 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 14.05.2018 até 12.06.2018 do servidor Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05).

**II - REVOGAR**, em parte, a Portaria n. 05/2018, **DESIGNANDO** o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, para substituir o servidor acima mencionado, na função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de **23.04.2018 até 12.05.2018 (20 dias)** e nos dias **14.05.2018 até 20.05.2018 (07 dias)**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 6, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**CONSIDERANDO** que as férias do servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO foram interrompidas em 25/05/2018;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** os termos da **PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2018**, para:

Onde se lê:

**I – DESIGNAR** para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**, Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias no período de **21 a 30/05/2018 (2ª etapa 2017/2018)**, a servidora **MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET (RF 2971)**, no referido período.

leia-se:

**I – DESIGNAR** para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**, Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias no período de **21 a 24/05/2018 (2ª etapa 2017/2018) e em compensação no dia 25/05/2018**, a servidora **MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET (RF 2971)**, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 28/05/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 11, de 04/05/2018, para constar, onde se lê:

*“II – DESIGNAR para exercer referida função, na vacância, a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, até a publicação desta portaria, e na titularidade após esta.*

*III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.*

LEIA-SE:

*“II – DISPENSAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DESOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, da função Assistente Técnica (FC-03);*

*III – DESIGNAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DESOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para exercer, na vacância, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), até a publicação desta portaria, e na titularidade após esta.*

*IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.”*

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 29/05/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.